



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.564, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Lei nº 6.449/2021 PPA - Plano Plurianual 2022-2025 e a Lei nº 6.463/2021 LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Plano Plurianual, o Anexo de Metas e Prioridades e a Lei Orçamentária Anual nas metas referentes à ação 1082 e 1091, conforme abaixo:

Características da ação: FINALISTICA				
1082 – Requalificação da Avenida Perimetral			Projeto	
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2022	Custo e meta p/ 2023	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025
	R\$ 28.339.655,85	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1091 – Drenagem Bairro Colina Verde			Projeto	
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2022	Custo e meta p/ 2023	Custo e meta p/ 2024	Custo e meta p/ 2025
	R\$ 5.848.515,44	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de janeiro de 2022.

Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2022.


Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal


Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete


Júlio Cesar da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças